



PORTARIA N° 76, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar **Marcelino Maia Bessa** da Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, responsável pelo controle da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal